

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Jose Maria Gordo de Souza – CPF: 086.652.142-91**

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/
Automovel/9BD17164LA5628499

PORTARIA N.º201104000730, DE 18/04/2011 - PROC N.º 2011730007024/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **João Cesar Brito da Silva – CPF: 790.012.032-72**

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/
Automovel/9BD17301A84229434

PORTARIA N.º201104000731, DE 18/04/2011 - PROC N.º 2011730007075/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Aluizio Azevedo de Oliveira – CPF: 104.298.402-68**

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/
Automovel/9BD15844AC6577092

PORTARIA N.º201104000732, DE 18/04/2011 - PROC N.º 2011730007083/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Jose Carlos de Melo Moreira – CPF: 425.282.912-72**

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2149722

Portarias de Isenção de ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 223665

PORTARIA N.º201101000278 DE 18/04/2011 - PROC N.º 002011730006695/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Roberto Moraes de Albuquerque – CPF: 024.060.552-72**

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000275 DE 18/04/2011 - PROC N.º 002011730006958/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Luiz Alberto da Silva Alves – CPF: 049.176.342-53**

Marca: HONDA/CITY LX FLEX MT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000276 DE 18/04/2011 - PROC N.º 002011730006708/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Samuel de Brito Monteiro – CPF: 219.465.152-72**

Marca: IMP/FIAT SIENA EL 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000277 DE 18/04/2011 - PROC N.º 002011730006700/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Washington Luiz Reis Medeiros – CPF: 064.239.492-04**

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000279 DE 18/04/2011 - PROC N.º 002011730006598/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Cleudo Domingos da Silva Reis – CPF: 575.366.432-68**

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000280 DE 18/04/2011 - PROC N.º 042011730001304/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Antônio Carlos Braga Santos – CPF: 374.842.817-00**

Marca: FIAT/SIENA 1.4 EL FLEX 4 PTS Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201101000274 DE 18/04/2011 - PROC N.º 002011730007134/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Angelo de Almeida Moreira – CPF: 452.029.232-87**

Marca: I/VW SPACEFOX SPORTLINE 1.6 T. FLEX Tipo: Pas/Automóvel

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 223615

PORTARIA: 0298

Objetivo: Dar cumprimento a operação em postos de combustível.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Juruti/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0004835602/ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/04/2011 a 14/04/2011<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 223569

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo **GAMES INFOR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, nº 15.265.237-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372009510004707-5 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 18 de abril de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo **GAMES INFOR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, nº 15.265.237-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372009510004778-4 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou

recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 18 de abril de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo **TRACBEL S.A.**, nº 15.250.942-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092009510000239-9 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 18 de abril de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo **TRACBEL S.A.**, nº 15.250.942-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092009510000235-6 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 18 de abril de 2011.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 223571

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT - Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER pelo presente Edital que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, para a empresa abaixo identificada.

| AINF | RAZÃO SOCIAL | INSC. EST. |
|-------------------|---|--------------|
| 012011510000206-1 | MERCA -TUDO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. | 15.258.348-3 |

Fica o contribuinte **NOTIFICADO** a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia após a data da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-a à cobrança executiva do crédito tributário. MARCIA MARIA COSTA SANTOS Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

PORTARIA Nº 0311 DE 15 DE ABRIL DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 223573

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de